



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA - ES

PORTARIA N.º 320/2013

“DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do memorando ME. SME - n.º 619/2013, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária do Servidor, conforme justificativa pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME: **MARINETE GIMENES FERREIRA RICCI**

UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO: **EMEF ELZA DE CASTRO SCARDINI**

CH Reduzida: **03 (três) horas**

MOTIVO: **A pedido do servidor.**

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **01/07/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (12/07/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

OK

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 12/07/2013.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete